



Processo nº	010303/22
Folhas nº	339
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>



Proc. Nº 013/22
Fls: 13
Rubrica: A

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022 – CPL

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

ÓRGÃOS PARTICIPANTES: Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social

Pelo presente instrumento, a **Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos**, com sede na Avenida Ver. Osmar Rodrigues, 1002, centro, Lago Verde/MA, neste ato representada pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, a Sra. Luana Castro Silva Cajado, CPF nº 007.054.073-06, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2022-CPL/PMLV, resolve registrar os preços, ADJUDICADO** a empresa **P AGUIAR VIEIRA**, CNPJ Nº 27.967.465/0001-72, com sede na Rodovia BR 316, 1996, Vila Olímpica, Santa Inês/MA, CEP 65309-899, neste ato representada por Paulo Gutemberg Aguiar Vieira, RG nº 030214742005 e CPF nº 043.178.463-9. **HOMOLOGADO** pelo **Sr. Alex Cruz Almeida**, Prefeito Municipal de Lago Verde.

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o registro de preços para aquisição de veículos novos para as secretarias municipais de Lago Verde, conforme especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 013/2022, que é parte integrante desta Ata.

2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Os veículos deverão ter no mínimo 24 (vinte e quatro) meses de garantia.

2.2. Frete CIF na Secretaria Municipal de Administração, situada a Avenida Ver Osmar Rodrigues, 1002, Centro, Lago Verde-MA.

2.3. Os Veículos deverão estar de acordo com a legislação vigente e acompanhar todos os acessórios obrigatórios por lei.

2.4. No prego proposto já deverão estar incluídos todos os custos necessários para o cumprimento do contrato.

2.5. A Contratada é vedada de subempreitar ou transferir o objeto do contrato, no todo ou em partes, sem o expresse consentimento do contratante, sendo motivo de rescisão contratual o descumprimento.

2.6. A descrições técnicas utilizadas no edital são características mínimas desejáveis, podendo ser oferecido produto similar de igual ou superior qualidade permitindo que os fornecedores possam ofertar produtos independente do fabricante, desde que o oferecido possa ter o uso satisfatório dentro das necessidades a que se destina;

3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à



Processo nº 00303/22
Folhas nº 335
Rubrica: *[assinatura]*



Proc. Nº 013122
Fis: 19
Rubrica: A

proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

EMPRESA BENEFICIÁRIA:

RAZÃO SOCIAL: P G AGUIAR VIEIRA

NOME FANTASIA: EMPORIO EMPREENDIMENTOS

CNPJ: 27.967.465/0001-72

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 125307918

SEDE: RODOVIA BR 316,1996 VILA OLIMPICA 65309-899, SANTA INÊS-MA

TELEFONE/Whatsapp: (91)99372-9319

ÍTEM	DESCRIÇÃO DOS VEÍCULOS	UND	QUANT	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Veículo automotor de passeio OKM. Especificações Técnicas: Motorização 1.0, combustível FLEX (álcool/gasolina), câmbio manual de 5 marchas, tração dianteira, direção elétrica e ar-condicionado. Ano corrente ou superior. Cor Branco.	UND	4	RENAULT KIWD 1.0 2022/2022 BRASILEIRA	92.500,00	370.000,00
2	Veículo automotor OKM, tipo PICKUP. Especificações Técnicas: câmbio manual, cabine dupla com 4 portas, motor no mínimo 1.4, combustível FLEX, ar-condicionado, barra de proteção nas portas, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, direção hidráulica, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, airbag duplo (motorista e passageiros) e abs com ebd, ganchos para amarração de carga na caçamba, volante com regulagem de altura, grade de proteção no vidro traseiro, cilindrada mínima total (cc): 1350, capacidade mínima da caçamba (litros): 830, capacidade mínima do tanque de combustíveis (litros): 48. Dimensões mínimas: comprimento do veículo (mm): 4.400; largura do veículo (mm): 1.720. Altura do veículo (mm): 1.550.	UND	4	FIAT STRADA CD 1.4 2022/2022 BRASILEIRA	129.500,00	518.000,00
3	Veículo automotor OKM, tipo PICKUP. Especificações Técnicas: câmbio manual, cabine dupla com 4 portas, motor no mínimo 1.4, combustível FLEX, ar-condicionado, barra de proteção nas portas, cintos de segurança retráteis de 3 pontos com regulagem de altura, direção hidráulica, controle eletrônico de estabilidade, controle de tração, airbag duplo (motorista e passageiros) e abs com ebd, ganchos para amarração de carga na caçamba, volante com regulagem de altura, grade de proteção no vidro traseiro, cilindrada mínima total (cc): 1350, capacidade mínima da caçamba (litros): 830, capacidade mínima do tanque de combustíveis (litros): 48. Dimensões mínimas: comprimento do veículo (mm): 4.400; largura do veículo (mm): 1.720. Altura do veículo (mm): 1.550. Veículo automotor adaptado, CARACTERIZADO (ostensivo), com sinalizador acústico visual, terminal móvel digital e grafismo, modificado para policiamento ostensivo, rádio AM/FM	UND	4	FIAT STRADA CD 1.4 2022/2022 BRASILEIRA	144.500,00	578.000,00

[assinatura]

Frühling

5	UND	2	PEUGEOT EXPERT 2022/2022 BRASILEIRA	279.500,00	559.000,00
4	UND	4	RENAULT MASTER L1H1 2022/2022 BRASILEIRA	319.000,00	1.276.000,00

Proc. No. 073722
Fis: 20
Rubrica A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fis. _____
013/2012

Processo nº 010303/22
Folhas nº 336
Rubrica:





Processo nº 010308/21
Folhas nº 327
Rubrica:



Proc. Nº 013/22
Fls: 21
Rubrica: A

	propulsor conta com injeção Common Rail, reversão catalítica seletiva com Arla 32, intercooler, entre outros. Ar condicionado completo do veículo na cabine e salão de passageiros, com comando digital; Som com CD, MP3 e BLUETOOTH.				
6	Veículo automotor tipo micro-ônibus para 21 passageiros. Especificação técnica - Veículo novo, zero Km; ano/modelo 2021 ou superior (o ano/modelo deve corresponder, no mínimo, à data da emissão da nota fiscal); Cor Branca; Capacidade mínima de 21 ocupantes sentados + motorista; Tipo Combustível: Diesel; motorização com potência mínima de 147 cv, injeção eletrônica; mínimo de 05 marchas a frente e 01 à ré; ar-condicionado completo no veículo (cabine do motorista e salão dos passageiros); direção hidráulica ou elétrica; Janelas com vidros fumê móveis com guarnição; Sistema de freios ABS; poltronas modelo rodoviária reclinável; Cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; inclusos itens de segurança e bagageiro.	UND	1	MERCEDES BENZ SPRINTER MINIBUS 2022/2022	409.000,00 409.000,00
7	Veículo automotor tipo ônibus para 26 passageiros. Especificação Técnica: características mínimas ano/modelo 2021 ou superior (o ano/modelo deve corresponder, no mínimo, à data da emissão da nota fiscal); carro completo carroceria e chassi integrado; capacidade de no mínimo 26 passageiros + motorista; ar condicionado completo do veículo (cabine do motorista e salão dos passageiros); defroster com ventilação no painel; poltronas individuais com cinto abdominal para todos os passageiros; largura das poltronas de no mínimo 860mm; assoalho antiderrapante; porta pacotes interno para armazenamento de mochilas; janelas laterais com dois móveis e cortinas em todas as janelas; acesso ao posto do motorista facilitado pelo rebaixamento do capô do motor; direção hidráulica ou elétrica; porta com acionamento a ar externo e interno; motor com potência de no mínimo 152 cv; injeção eletrônica common rail ou injeção eletrônica direta (dtc); computador de bordo; rodado duplo na traseira; sistema de bateria de 24 volts composto por duas baterias; rádio am/fm/mp3/usb instalado; câmera de ré, sirene de ré e retrovisores de manobra; identificação padrão escolar nas laterais e traseira; tanque de combustível com capacidade mínima de 150 litros de diesel; combustível diesel s-10 tanque com reservatório de uréia.	UND	2	VOLARE ATTACK 8M ESCOLAR 4x4 2021/2022 BRASILEIRA	619.000,00 1.238.000,00
8	Veículo automotor tipo ônibus escolar. Especificação Técnica: com comprimento total máximo de 11.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 4.000kg, comportando transportar 44 (quarenta e quatro) passageiros adultos sentados ou 59	UND	2	VOLARE ATTACK 8L ESCOLAR 4x4 2021/2022 BRASILEIRA	849.000,00 1.698.000,00

delcastor



Processo nº 010303/22
Folhas nº 333
Rubrica: 10



Proc. Nº 013/22

Fls: 22

Rubrica: A

	(cinquenta e nove) estudantes sentados, potência mínima 130cv, movido a diesel.					
9	Veículo automotor tipo: veículo ambulância UTI. Especificação Técnica: tipo de carroceria: furgão novo 0km. Ano/modelo mínimo: 2021/2021 ou superior. Entre eixos: 4,00 metros. Comprimento: 5,90 metros. Carga útil: 1.500 kg. Teto alto. Motorização mínima 2.3 litros, 16 válvulas, 127 cv com diesel. Câmbio manual de 6 marchas a frente e 1 a ré. Preparação para rádio com antena e alto-falantes. Rádio com am/fm, leitor mp3, entrada usb. Retrovisores externos elétricos. airbag duplo (motorista e passageiro). Barra de proteção nas portas. Cintos de segurança dianteiros laterais retráteis de 3 pontos com regulagem de altura. Direção hidráulica. Iluminação no compartimento de carga. Luz de leitura. Rodas de aço estampado e pneus 16 polegadas. Tomada 12v. combustível: diesel. Tanque de combustível com reversa: 80 litros. Freios: dianteiro: disco ventilado; traseiro: disco; com sistema abs. ar-condicionado no veículo completo (cabine do motorista e compartimento do paciente). Brake light. Faróis de neblina. Travas elétricas. Vidros dianteiros elétricos. Banco do motorista com regulagem de altura. Películas protetoras (insulfilm) nos vidros seguindo legislação em vigor. Transformação em ambulância uti - tipo b. certificado de adequação à legislação de trânsito. AMBULÂNCIA: janela colada com vidro de correr opacados na porta lateral; Vidros opacados nas portas traseiras; Passagem de comunicação entre cabine e ambulatório, confeccionada em chapa de compensado naval revestida em fórmica texturizada; Revestimento interno das laterais, caixas de roda e teto em plástico ABS; Piso revestido em lençol de PVC de alta resistência; Isolação termo acústica em poliestireno expandido; Banco do médico tipo poltrona com encosto de cabeça integrado, dispositivo giratório e com cinto de segurança abdominal, instalado na cabeceira da maca; 01 (uma) maca com pés retráteis em alumínio com colchonete, cintos de segurança e sistema de travamento; Proteção em aço inox nas áreas de descanso das rodas da maca; Mobiliário interno na lateral esquerda do salão composto de balcão com local para acondicionamento dos equipamentos médicos, prancha de remoção, bateria auxiliar e inversor; Armário para 02 cilindros de oxigênio; Armário superior ocupando toda extensão da lateral dotado de portas corredeiras em acrílico transparentes; Torre entre armário superior e balcão composto por 02 nichos com leve inclinação para alocar maletas; todos os móveis são confeccionados em chapa de compensado naval e revestido em fórmica texturizada e sem quinas vivas, 01 banco tipo baú para três lugares com	UND	2	RENAULT MASTER L2H2 2022/2022 BRASILEIRA	519.000,00	1.038.000,00

Albino



Processo nº 010303/22
Folhas nº 339
Rubrica: *[assinatura]*



Proc. Nº 013122
Fis: 23
Rubrica: A

	Cintos de segurança, na lateral direita do ambulatório, para guarda de material de salvamento; Porta lixeira; Régua de oxigênio de 03 pontos com fluxômetro, com máscara nebulizador, aspirador e umidificador; suporte duplo para cilindros; 01 Cilindro de oxigênio de 16 litros com válvula e manômetro; Pega mão fixado no teto, em perfil tubular revestido em PVC; suporte para soro e plasma acoplado pega mão; Sinalizador tipo barra com Leds de alto brilho, sirene eletrônica (IOOW) de quatro tons e megafone; 06 (seis) sinalizadores pulsantes nas laterais de Leds na cor vermelha; 02 (dois) sinalizadores pulsantes na traseira de Leds na cor vermelha; Farol de embarque traseiro; 05 (cinco) luminárias internas de Leds de dupla intensidade instaladas no teto.					
10	Veículo automotor tipo ambulância simples de remoção. Especificação Técnica: Veículo ambulância adaptada simples remoção (tipo A) - veículo utilitário cabine simples tração dianteira, (ambulância de simples remoção): zero quilômetro (modelo e fabricação do ano); combustível: gasolina, direção hidráulica, ar condicionado completo no veículo (cabine do motorista e compartimento do paciente), potência mínima abnt de 88 cv. protetor de cárter. Equipada como ambulância simples remoção, baú na cor branca, vidros vigia na porta traseira, temperado com adesivo branco; janelas com vidros opaco na lateral direita; revestimento interno na cor branca, 01 maca com pés retráteis em alumínio sobre rodízios giratórios, cabeceira móveis com três regulagens de altura, colchonete de espuma de poliuretano com revestimento em courvim automotivo, dois cintos de imobilização do paciente e sistema de fixação ao assoalho tipo trava engate rápido; banco tipo baú, para três ocupantes com cintos de segurança abdominais, almofada de encosto e assento, instalada na lateral esquerda do ambulatório; suporte para cilindro de oxigênio; cilindro de oxigênio de 03 litros com manômetro; régua tripla de oxigênio, composta de frasco de aspiração, frasco de umidificação e fluxograma; suporte para soro e sangue: pega mão fixado no teto em perfil tubular de alumínio 01 sinalizador visual tipo barra, com módulos vermelhos e elemento refletivo rotativo, composto de sirene de um tom; 01 luminária redonda com lâmpadas halógenas instalada no teto com interruptor na traseira do ambulatório; cabos elétricos superdimensionados, "antichamas", norma abnt; adesivos em vinil vermelho "ambulância" invertido na dianteira, calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de calefação de todas as arestas do piso e revestimento com sealer de poliuretano; ar condicionado completo no veículo em todos os repartimentos;	UND	4	FIAT FIORINO AMBULANCIA 2022/2022 BRASILEIRA	149.500,00	598.000,00

[assinatura]



Processo nº 010307/20
Folhas nº 340
Rubrica: *LS*



	licenciamento e emplacamento e demais itens exigidos por lei.					Proc. Nº 013/22
						Fls: 24
						Rubrica: A
11	Veículo automotor tipo ambulância simples de remoção. Especificação Técnica: Veículo tipo pick-up cabine simples, c/ tração 4x4, combustível diesel, zero km, Air-Bag p/ os ocupantes da cabine, Freio c/ (ABS.) nas quatro rodas, modelo do ano da contratação ou do ano posterior, adaptado p/ ambulância de SIMPLES REMOÇÃO, implementado c/ baú de alumínio adaptado c/ portas traseiras. C/ capacidade mín. de carga 1.000 kg. Motor; Potência mín. 100 cv; c/ todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN; Snorkel p/ captação do ar de admissão do motor e diferencial; Capacidade volumétrica não inferior a 5,5 metros cúbicos no total. Sist. Elétrico: Original do veículo, c/ montagem de bateria adicional mín. 100A. Independente da potência necessária do alternador, não serão admitidos alternadores menores que 120 A. Inversor de corrente contínua (12V) p/ alternada (110V) c/ capacidade mín. de 1.000W de potência máx. contínua, c/ onda senoidal pura. Painel elétrico interno mín. de uma régua integrada c/ no mín. 04 tomadas, sendo 02 tripolares (2P+T) de 110 Vca e 02 p/ 12 V (potência máx. de 120 W), Interruptores c/ teclas do tipo iluminadas; Iluminação natural e artificial. Sinalizador Frontal Secundário: barra linear frontal o veículo semi embutido no defletor frontal, 02 sinalizadores a LEDs em cada lado da carenagem frontal da ambulância na cor vermelha c/ tensão de trabalho de 12 Vcc e consumo nominal máx. de 1,0A por sinalizador. 02 Sinalizadores na parte traseira na cor vermelha, c/ frequência mín. de 90 flashes por minuto, operando mesmo c/ as portas traseiras abertas e permitindo a visualização da sinalização de emergência no trânsito, quando acionado, c/ lente injetada de policarbonato, resistente a impactos e descolorização c/ tratamento UV. Sinalização acústica c/ amplificador de potência mín. de 100 W RMS @13,8 Vcc, mín. de 03 tons distintos, sistema de megafone c/ ajuste de ganho e pressão sonora a 01 metro no mín. 100 dB @13,8 Vcc; Sist. fixo de Oxigênio. Ventilação do veículo proporcionada por janelas e ar condicionado na cabine do motorista e compartimento do paciente. Compartimento do motorista c/ o sist. original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica p/ ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador. P/ o compartimento do paciente original do fabricante do chassi ou homologado pela fábrica um sist. de Ar Condicionado e ventilação conforme o item 5.12 da NBR 14.561. Capacidade térmica do sist. de Ar Condicionado do Compartimento traseiro c/ no mín. 30.000 BTUs. Cadeira do médico	UND	4	CHEVROLET S10 LS 2022/2022 BRASILEIRA	319.500,00	1.278.000,00

Alcântara



Processo nº 010303/12
Folhas nº 347
Rubrica: 28



retrátil ao lado da cabeceira da maca. No salão de atendimento, paralelamente à maca, um banco lateral escamoteável, tipo baú. Maca retrátil ou biarticulada, confeccionada em duralumínio; c/ no mín. 1.800 mm de comprimento, c/ sist. de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e colchonete. Design Interno: Dimensiona o espaço interno da ambulância, visando posicionar, de forma acessível e prática, a maca, bancos, equipamentos e aparelhos a serem utilizados no atendimento às vítimas. Pega-mão ou balaústre vertical, junto a porta traseira direita, p/ auxiliar no embarque, c/ acabamento na cor amarela. Armário lado esquerdo da viatura tipo bancada p/ acomodação de equipamentos, p/ apoio de equipamentos e medicamentos; Fornecimento de vinil adesivo p/ grafismo do veículo, composto por (cruz da vida e SUS) e palavra (ambulância) no capô, laterais e vidros traseiros.					Proc. N° 013/2003
					Fls: 25
					Rubrica: A
TOTAL R\$					9.560.000,00

4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



Proc. Nº 013/22
Fls: 26
Rubrica

Processo nº 010301/20
Folhas nº 342
Rubrica



5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens **5.7.1**, **5.7.2** e **5.7.4** será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e anuência do beneficiário.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.



Proc. Nº 013/22
Fls. 27
Rubrica A

Processo nº 013/22
Folhas nº 343
Rubrica: 2



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03(três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Lago Verde/MA, 29 de Abril de 2022.

Luana Castro Silva Cajado

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Gerenciadora

P G AGUIAR VIEIRA

EIRELI:27967465000172

Assinado de forma digital por P G AGUIAR VIEIRA
EIRELI:27967465000172
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=MA, ln=Santa Inês, ou=AC SOLUTI
Multisig v3, ou=20937130000162, ou=Presencial, ou=Certificado
PJA1, cn=P G AGUIAR VIEIRA EIRELI:27967465000172
Lido: 2022.05.24 10:25:29 -0100

Paulo Gutemberg Aguiar Vieira

P G Aguiar Vieira
Detentora